



Comprovante de Publicação

Nº: **4297**

Identificação: **3421/2010**

Data/Hora Veiculação: **22/12/2010 19:11**

Data Publicação :
23/12/2010

Ato: **DECRETO Nº 24.029/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - CMTC (LEI Nº 2.310/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 698.555,58 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) e dá outras providências.**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009 - 2012 DECRETOS Nº 24.029/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 698.555,58 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.310/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 698.555,58 (seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e oito centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, os Elementos de Despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 3000 - COMPANHIA MUN. DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC 3001 - Administração Geral 3001.0412200132.070 - Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Municipal Reduzida Rubrica Fonte Descrição 14525 3.3.90.39.00 06076 Outros Serviços Terceiros ? P. Jurídica R\$ Total R\$ Valor 698.555,58 698.555,58 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.146/2009, de 24/12/2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de dezembro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Prefeito Municipal Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Processo nº 11127/2010 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.12.22 15:57:50 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR